



DB

## DECRETO Nº 057/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar |                       |                                         |                  |
|-------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição                               | Valor            |
| 2511        | 1236100052.015-319011 | Venc. e vantagens fixas - P. Civil      | 35.000,00        |
| 2512        | 1236100052.015-319013 | Obrigações Patronais                    | 8.000,00         |
| 2513        | 1236100052.015-339039 | Outros serv. De terceiros - P. Jurídica | 2.000,00         |
| Total ..... |                       |                                         | <b>45.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente decreto, serão provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Educação, suplementados se necessário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 22 de setembro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.